

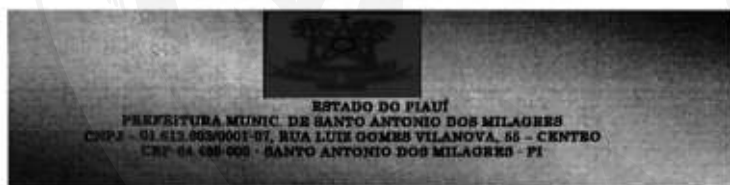
Id:05D4ECC877E203F7

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022****MODALIDADE:** DISPENSA Nº 001/2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTORES À DIESEL E GASOLINA, MOTORES ELÉTRICOS, GERADORES E ELETROBOMBAS CENTRÍFUGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**CONTRATADO:** L M SOUSA – ME**CNPJ:** 00.382.452/0001-85**ENDEREÇO:** Mercado Municipal Dona Lili, nº 03, Box 03 – Bomba – Oeiras/PI, CEP: 64.500-000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.505,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, ou ao término total da prestação dos serviços.**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do SAAE – Receitas próprias**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de novembro de 2022.

Oeiras-PI, 04 de novembro de 2022.

Laérson Vieira de Sousa
 Diretor do SAAE

Id:13B5A37C1F460303

**PORTARIA nº 186/2022**

Santo Antônio dos Milagres-PI, 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por membros titulares e suplentes;**CONSIDERANDO** o pedido de licença maternidade apresentado por Conselheira Tutelar titular;**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento, de forma eficiente, da população assistida pelo Conselho Tutelar;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a suplente GABRIELA LUIZA DOS SANTOS ARAÚJO, portadora de CPF nº 029.698.063-39, para Conselheira Tutelar Substituta, durante o período de 01 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 01 de Novembro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:05D4ECC877E20304



PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI
 AV LAURENTINO PEREIRA
 08553994/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.566*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$144.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		144.000,00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
831	10.301.0005.2027.0000 ENCARGOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
839	10.301.0005.2027.0000 ENCARGOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.000,00
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
890	10.301.0005.2057.0000 MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAÚDE	35.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
891	10.301.0005.2057.0000 MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAÚDE	8.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
900	10.301.0005.2057.0000 MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA	
139	15.451.0008.1012.0000 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-144.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.566**Anulação (-) -144.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC548224B940122



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO
 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
 CONTRATO Nº 093/2022**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI - CNPJ Nº 11.279.054/0001-54.**FORNECEDOR:** ANDERSON FÁBIO NUNES ALVES DE ALMEIDA, com o CPF, sob o nº 705.589.573-15**DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2022.**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 010/2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO CONFORME DECRETO 3.048/99.**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais),**Signatários:** SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, ANDERSON FÁBIO NUNES ALVES DE ALMEIDA, CONTRATADO.